



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 234, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Nomeia membros para integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito - JARI.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

NOMEIA

Os membros das entidades a seguir relacionadas para, na condição de titulares e suplentes, respectivamente, integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito - JARI, criada pela Lei Municipal nº 330/2000, alterada pela Lei Municipal nº 878/2010,

Representante do órgão municipal de trânsito (presidente):

- Titular: Esequiel Oséias Hermann
- Suplente: Ezequiel Weber

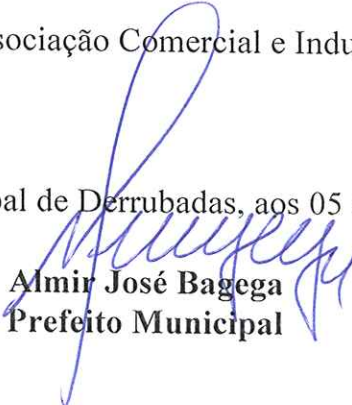
Membro com conhecimento em trânsito e possuidor de ensino médio:

- Titular: Pedro Gilmar Weber
- Suplente: Ilton Marcelo Fuhr

- Representante da ACI - Associação Comercial e Industrial:

- Titular: Fábio Rigodanzo
- Suplente: Sadi Nitsch

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 dias do mês de agosto de 2016.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.